

16
E

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé		CNPJ: 50.058114/0001-60
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 259 - Bairro Centro		
CIDADE: Itararé	U.F: SP	CEP: 18460-000
TELEFONE: (15)35321097	E-MAIL: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com	SITE: larsaovicenteitarare.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Celia Greczuk de Donno		CPF: 202.555.368-44
RG: 26.366.934-8	ORGÃO EXPEDIDOR : SSP/SP	DATA DE EMISSÃO: 23/08/1990
ENDEREÇO: Praça Siqueira Campos, 56 – Bairro Centro		
CIDADE: Itararé	U.F: SP	CEP: 18460-000
TELEFONE: (15) 3532-1097	E-MAIL: celliagdd@hotmail.com	SITE
INÍCIO DO MANDATO: 13/01/2016		TÉRMINO DO MANDATO: 12/01/2020

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Nome do Serviço : Serviço de Acolhimento institucional	
Nível de Proteção : Serviço Da Proteção Especial - Alta complexidade	
Endereço completo: Rua: São Pedro 259 – Bairro Centro - próximo a Santa Casa de Misericórdia.	
E-mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com	(DDD) Telefone: (015) 35321097
Número de inscrição no CMAS: 002, desde 20/07/2008	
Nome do Coordenador/Responsável: Gilson Antônio Camargo	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Superior em Pedagogia
(DDD) Telefone: (15) 99623-3416	E-mail: cantoniogilson@gmail.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

HISTÓRICO: A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé foi fundada no dia onze de março de mil novecentos e vinte quatro, pelas Damas da sociedade que tinham por objetivo a prática da caridade para com as pessoas menos favorecidas do município; é uma associação sem fins lucrativos que presta serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pelo nº 510 de 10 de junho de 1959; estadual pelo nº 485 de 05 de novembro de 1974; Federal pelo nº 132 de 13 de julho de 1999 e inscrita na Lei Municipal nº 6.375 de 19 de janeiro de 1999, sendo isenta na inscrição Estadual. Também inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 002 – Amparo ao idoso: Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional, e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa sob o nº 001.

A Associação da Damas de Caridade São Vicente de Paulo está localizada no município de Itararé que por sua vez está localizado a 345 km da capital paulista, situado em uma área de 1.003,58 km², fazendo divisa com os municípios de Itaberá, Itapeva, Bonsucesso de Itararé, Riversul – SP e Sengés – PR, com uma população de 50.105 habitantes sendo enqua-

18
e

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

drado como município de pequeno porte 2 de acordo com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

A Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo oferta Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para idosos sua finalidade é o acolhimento de forma humanitária, garantindo a autonomia do (a) idoso (a), assegurando a convivência familiar e comunitária, bem como o acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer. Proporcionando maior qualidade de vida apoiando o idosos (a) em suas dificuldades decorrentes da idade e a garantia dos seus direitos.

OBJETIVO GERAL:

Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade do município de Itararé, de forma humanizada e com qualidade em todas as áreas de acordo com a Lei 10.741, de 1º /10/2003.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto- cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

ABRANGENCIA:

Município de Itararé/ SP

DESCRIÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO – METODOLOGIA:]

A Associação das Damas de caridade São Vicente de Paulo de Itararé desenvolve suas ações de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes. São desenvolvidas atividades diárias dentro da entidade como: Entrevistas; Acolhida; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; cuidados pessoais; Orientações; encaminhamentos para as demais políticas públicas; comunicação e defesa de direi-

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedePauloItarare@gmail.com

tos; acesso a documentação pessoal; construção de plano individual e/ ou familiar de atendimento; Reuniões; Palestras; Comemorações em datas festivas; Atendimento Social, Psicológico e de Saúde, proporcionando aos idosos melhor qualidade de vida; a entidade disponibiliza aos idosos e profissionais cursos, treinamentos, fóruns, monitoramento e avaliação semestral e anual.

ATIVIDADES SEMANAIS:

- Passeios semanais a partir das 14:30 h – terças –feiras;
- Lazer com musica das 14 as 15h – aos Domingos;
- Atividade física das 13 as 14 h –segundas e Sextas-feiras;
- Passeios com os familiares das 08 ás 17 h – a critério da família;
- Participação em eventos religiosos e outros, das 15 as 17 h – Quinta, sábado e domingo.

PÚBLICO ALVO:

A entidade atende a pessoa idosa de ambos os sexos com 60 anos ou mais de acordo com o Estatuto do idoso.

FORMAS DE ACESSO DO USUÁRIO:

- Procura ativa;
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Público.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Capacidade para 45 idosos

FUNCIONAMENTO:

Todos os dias de forma ininterrupta.

RECURSOS HUMANOS:

Ocupação Profissional	Quantidade	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cuidadores	12	Nível médio	44 H	CLT

20
e

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

ESPAÇO FÍSICO:

O espaço físico está adequado às características de seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. O prédio da Entidade é próprio e dividido em:

- 06 quartos;
- 01 lavanderia;
- 02 cozinhas;
- 02 escritórios;
- 01 capela;
- 03 pátios;
- 01 jardim;
- 01 sala de manutenção;
- 01 sala de enfermagem;
- 01 sala de fisioterapia;
- 01 salão para festas e eventos;
- 02 salas de TV;
- 01 consultório médico;
- 02 entradas para carros;
- 02 refeitórios;
- 01 recepção;
- 14 banheiros;
- 01 dispensa;

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A Instituição tem por finalidade prestar atendimento ao idoso, respeitando seus direitos, como: a efetivação do direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, para dar suporte e amparo ao idoso de acordo com a Política Nacional.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de PauloRua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META 2019	ETAPA OU FASE Janeiro a Dezembro	
ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	Rua São Pedro nº 259 Lar São Vicente de Paulo	
INDICADOR FÍSICO	UNIDADE Pessoas Idosas	
	QUANTIDADE 45	
31- DURAÇÃO 12 meses	32- INÍCIO Janeiro	33- TÉRMINO Dezembro

2. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação do Recurso	Recursos Humanos	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Equipamentos e/ou Outros
Municipal – FMAS	R\$ 15.525,00	R\$ 4.090,32	-	-
Estadual – FEAS	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00	-	-
Federal - FNAS	R\$ 1.200,00	R\$ 260,00	-	-
Próprio	R\$ 26.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1000,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 45.725,00	R\$ 13.250,32	R\$ 1000,00	R\$ 1500,00
TOTAL GERAL	R\$ 61.475,32			

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Concedente:****Recurso Municipal - FMAS**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 19.615,32					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097

e.mail: larsaovicentedePauloitarare@gmail.com

R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32	R\$ 19.615,32
Valor Total Anual		R\$ 235.383,84			

Recurso Estadual - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Valor Total Anual		R\$ 70.800,00			

Recurso Federal - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Valor Total Anual		R\$ 17.520,00			

Proponente:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
Valor Total Anual		R\$ 414.000,00			

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente:

- Reuniões de avaliação da diretoria da entidade.
- Reuniões com os funcionários do Lar.
- Reuniões da coordenação com funcionários.
- Observações dos resultados obtidos, incentivos e críticas construtivas.
- Reuniões e Avaliações da equipe multidisciplinar.

27
e

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Projeto Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-000 – Fone/Fax: (15) 3532-1097
e.mail: larsaovicentedepauloitare@gmail.com

Concedente:

A Prefeitura de Itararé através da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e continua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ ações; Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP 26 de novembro de 2018



Célia Greczuk De Donno
Presidente

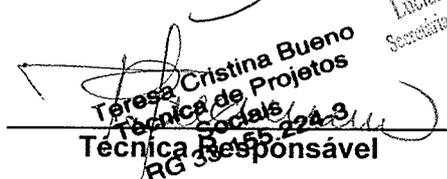
6. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Itararé/SP, 27 de 11 de 2018

Secretária Municipal de Assistência Social


Teresa Cristina Bueno
Técnica de Projetos
Sociais
Técnica Responsável
RG 3385224-9


Lustina Maria S. de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS 28117